

1º TERMO ADITIVO Nº 152/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA URBANA”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 26.183.955/0001-15 e Inscrição Estadual nº 15.537.479-6, situada à Rua Salvador, nº 298, Bairro: Trecho Seco – Paragominas/PA, CEP: 68.627-060, representada pelo Sr. **JOSÉ CARVALHO FREITAS**, Inscrito sob o CPF n. 267.734.732-68 e RG n. 1522415 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Salvador, nº 298, Bairro: Trecho Seco – Paragominas/PA, CEP: 68.627-060, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 340/2018, que terminaria em 28 de Fevereiro de 2019, fica renovado para 28 de Fevereiro de 2020, através do 1º Termo Aditivo nº 0152/2019, conforme Ofício nº. 150/2018, datado de 19 de Novembro de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

José Z Freitas

EXERCÍCIO 2019

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS).

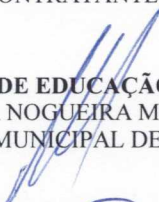
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0904.12.361.1201.2.102 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: FUNDEB

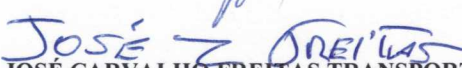
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 340/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME
JOSÉ CARVALHO FREITAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:



2:



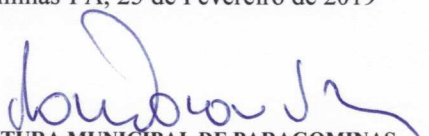
1º TERMO ADITIVO Nº 0152/2019
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 340/2018

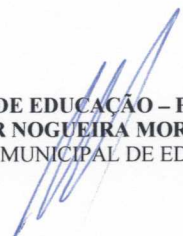
ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.102 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2019	A EMPENHAR EM 2020
517571	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA – DEPTO. DE PATRIMÔNIO – ZONA URBANA	R\$ 111.000,00	R\$ 92.500,00	R\$ 18.500,00
TOTAL GERAL:		R\$ 111.000,00	R\$ 92.500,00	R\$ 18.500,00

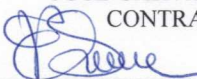
Paragominas-PA, 25 de Fevereiro de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


JOSE CARVALHO FREITAS TRANSPORTES ME
JOSE CARVALHO FREITAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1:



2:

